



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 218/2000

Aprova Comissão Julgadora de Concurso na disciplina "Língua Portuguesa" – Curso de Letras.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-2483/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **GILIO GIACOMOZZI, MARIA APARECIDA GARCIA LOPES ROSSI** e **MARIA RESENDE SAN-MARTIN**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**LÍNGUA PORTUGUESA**" – **CURSO DE LETRAS**, do Departamento de Ciências Sociais e Letras.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores **JOSÉ NERY DE GOUVÊA** e **EVELINE MATTOS TÁPIAS OLIVEIRA**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 24 de novembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 29 de novembro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA